

Em: 14/06/2023



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA/SEMAD Nº. 109/2023

DISPÕE SOBRE RERRATIFICAÇÃO DA
PORTARIA SEMAD Nº 191/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 180/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Rerratificar o Art. 1º da Portaria SEMAD nº 191/2019 de 19 de dezembro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Art. 1º - Remanejar a servidora **GRACIELA VIEIRA DA SILVA**, nomeada no cargo efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO E CONTABIL-TAC**, na função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com carga horária **40horas** semanais, DA Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, PARA O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari- **IPG**.

Leia-se:

Art. 1º - Remanejar a servidora **GRACIELA VIEIRA DE REZENDE**, nomeada no cargo efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO E CONTABIL-TAC**, na função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com carga horária **40horas** semanais, DA Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, PARA O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari- **IPG**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 29/05/2023.

CUMPRA – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dia do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte três).


SÔNIA MERIGÜETE

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD